

Pagarei quando puder

PAULO RABELLO DE CASTRO

Os bacharéis em Direito certamente conhecem a frase exclamativa "Devo, não nego; pagarei quando puder!" que expressa, em linguagem jurídica, a condição potestativa pura. Trata-se de uma dessas curiosidades da teoria do Direito Civil que, em termos simples, significa aquele caso em que o devedor, não podendo ser executado judicialmente por uma obrigação por ele próprio reconhecida, dá ao seu credor apenas a esperança de um empenho futuro em saldar a dívida incobrável.

O Governo brasileiro, através de sua equipe econômica, acaba de oferecer aos bancos uma proposta de renegociação com cláusula potestativa pura: o País só saldará seus compromissos externos na medida da "capacidade de pagamento" do setor público, conceito inegociável segundo o qual o serviço dessa dívida (ou seja, juros devidos e amortização do principal) estará na estrita dependência da disponibilidade de caixa do Governo. Esse caixa, por sua vez, é definido como sendo a diferença entre a receita de impostos menos os gastos correntes, inclusive transferências para Estados e Municípios.

Segundo essa tese, o Brasil pretende pagar o quanto puder, quando bem quiser. Como brasileiro, acho inteiramente válida a tentativa de empurrarmos a condição potestativa pura sobre nossos credores. O embarço, entretanto, é na hora de receber a resposta deles. Desconfio, sinceramente, que os interlocutores do outro lado da mesa de negociações, principalmente os asiáticos, mais afeitos, por tradição e cultura, às durezas da vida, vão ficar bastante contrariados com nossas intenções anunciadas.

Não é para menos. A cláusula potestativa é uma condição unilateral. O "princípio" da capacidade de pagamento é, simplesmente, mais uma tolice irritante, publicada com o selo da República. É óbvio que nenhum credor vai querer ficar na dependência de nossa "capacidade de pagamento". Se eles fossem tolos a tal ponto de aceitar uma cláusula dessa natureza, mais tontos seríamos nós de não fazermos uso dela depois, para postergar indefinidamente o pagamento do serviço da dívida...

Várias pessoas inteligentes têm argumentado que o Governo brasileiro apenas radicalizou a proposta inicial, pois essa é a maneira correta de levar os credores, durante o curso de negociações, a um meio termo aceitável para ambas as partes. Essas pessoas não atentaram, devidamente, para a cláusula potestativa, que é, justamente, a parte dita inegociável da proposta. Ela ofende a inteligência dos parceiros da negociação e irrita os brios de quem já não recebe juros há mais de 12 meses. Melhor seria dizer logo que o Brasil não pode (ou não quer) pagar...

Mas será que não pode mesmo pagar? O argumento do Governo e dos políticos da situação é o de que a dívida tem comprometido o crescimento da economia brasileira. Só que não é bem assim. O impasse continuado em torno da dívida externa, este sim, é o que impede a retomada do nosso desenvolvimento. Não é pelo cumprimento de nossas obrigações, mas pelo inadimplemento concordatário em que nos encontramos, que advém a paralisação da mola propulsora do crescimento.

Por conta do pacote econômico de março, que não produziu a estabilidade de preços prometida, assim como pela balbúrdia deixada pelo Governo anterior, o Brasil vai perder, este ano, uma renda em torno de US\$ 15 bilhões. Esta é a soma subtraída do bolso dos brasileiros pela má administração econômica: US\$ 100 a menos sacados do bolso de cada residente este ano. Os juros devidos ao exterior

seriam, em 1990, não superiores a US\$ 10 bilhões. Nada, porém, foi pago desde meados do ano passado. Quem, portanto, terá feito sumir a renda do brasileiro? Em suma, estamos nos consumindo em nossas próprias tramas e contradições internas, envolvidos em promessas salvacionistas de direita e de esquerda que, levemente, são forjadas à última hora por profissionais sem currículo nem experiência, mas ávidos de exercer sua originalidade criativa, através de demolidores pacotes econômicos e teorias inventadas como quem faz sanduiche num bar. Nossa economia virou um time que ninguém mais chama para participar em campeonato. Nossas taças de lata, somos nós mesmos que as compramos para mostrar à torcida besilizada.

Lá fora, somos objeto de perplexidade e pasmo. Quando os analistas econômicos estrangeiros consultam nossos dados verificam, por exemplo, que: 1) a dívida externa brasileira não supera 25% do Produto Interno Bruto do País, ou seja, é muito inferior, em termos relativos, à mexicana (55%) ou à coreana (30%) ou à australiana (35%); 2) o Brasil tem perfeitas condições de saldar sua dívida, o problema estando apenas na dificuldade do Governo brasileiro, este sim, de arranjar cruzeiros, uma vez que são o Governo e suas estatais os maiores devedores e não o cidadão comum, que já ajudou a saldá-la várias vezes; 3) o país Brasil teria perfeita capacidade de gerar cruzeiros para o Governo, desde que este imprimissem moeda estável, seus papéis de dívida fossem confiáveis, que não houvesse risco de mais um confisco da poupança e que uma reforma tributária, digna desse nome, baixasse os impostos ao nível em que todos pudessem contribuir. Hoje, o imposto de renda não arrecada mais do que 3% da renda nacional; poderia arrecadar mais do dobro se as alíquotas do imposto fossem menores, a fiscalização melhor e o método de arrecadação mais simples.

É certo que os banqueiros não aceitarão o princípio "da capacida-

de de pagamento". Se o fizerem, é porque terão virado diretores de uma instituição de caridade à custa do patrimônio dos seus acionistas. Ao Governo brasileiro cumpre estabelecer qual será nossa capacidade de gerar mais arrecadação através de impostos ou de endividamento interno, bem como de cortes adicionais de despesas e privatização de estatais, de modo a informar aos banqueiros qual será o fluxo exato de pagamentos que efetivamente pretendemos cumprir. Nenhum banqueiro ficará na contingência de apenas receber "o que der para pagar".

A dívida deve ser negociada em termos estritamente comerciais. O Brasil não precisa de favor. O Brasil precisa, sim, de mais dignidade, de reconstruir sua auto-imagem e sua compostura interna. Nestes termos, e não naqueles, poderíamos alcançar pelo menos 20% de abatimento sobre a atual dívida pendente, a ser deduzido do fluxo futuro de juros a serem pagos nos anos seguintes de reconstrução. Tal abatimento se justifica comercialmente, como pela devolução de um bônus de seguro de acidentes cujo sinistro não se verificou, ou uma espécie de seguro de vida, cujo bônus é pago em vida. O Brasil pagou juros extras e taxas de risco, por um risco de não pagamento que, na hipótese de renegociação, não terá se verificado. Os banqueiros sabem disso e estão dispostos ao acerto de contas.

Enquanto isso, o País perde tempo e a classe trabalhadora perde empregos. Dezesete anos já se passaram desde o início da crise do petróleo e da acumulação de dívida com a qual se financiou a nossa ganância de combustível barato e viagens ao exterior da classe abastada. De 1973 para cá, continuamos os mesmo perdulários de sempre, cujos Governos — como este — têm ainda a coragem de permitir que um calçado "Reebok", ou uma gravata, um lápis ou um parafuso, custe muito mais caro no Rio, em São Paulo ou Porto Alegre, do que em Nova York, Paris ou Chicago. Se o País não vai bem é, exclusivamente, por causa da nossa própria insensatez. O ano de 1990 não terá sido diferente.